



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192
DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (<i>CONTRATO n°67/2024</i>)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	MARIA SÃO PEDRO DE JESUS	Gestor do Contrato	792210	005.213.***-**
2º	LETICIA PINTO DE MENEZES	Fiscal do Contrato	792136	089.301.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 67/2024, decorrente a dispensa de licitação sob nº 08/2024.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
67/2024	A & L SERVIÇOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GARÇOM PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS E FESTEJOS JUNINOS.	14/06/2024 a 14/06/2025.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus se retroagem a 14/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 18 de junho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**